



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

14.

ATO Nº 125/89, DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido no Processo nº 249/89, em Sessão realizada no dia 16 de agosto de 1989,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz Federal AGAPITO MACHADO, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pelo expediente da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Ceará.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ridalvo Costa', written over a circular stamp or seal.

JUIZ RIDALVO COSTA
Presidente